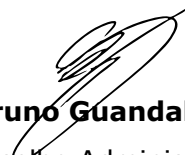


Resolução nº 3 de 2020 da ARBITAC

Resolve o Presidente do Conselho Administrativo da ARBITAC, nos termos dos Arts. 28 e 29 do seu Regimento Interno, nomear o Conselheiro Ivo de Paula Medaglia para coordenar o Conselho de Jovens Arbitralistas (CJA) da ARBITAC, sob supervisão do Conselho Administrativo.

Curitiba, 06 de abril de 2020.



Bruno Guandalini

Presidente do Conselho Administrativo da ARBITAC